EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA

GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Sr. Liquidante da **GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** "Em Liquidação Extrajudicial", nos termos do disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 19 da Lei 6024 de 13 de março de 1974 e demais legislação pertinente, **CONVOCA** os credores da **GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL,** descritos e relacionados no Quadro Geral de Credores, conforme edital publicado nos jornais O Popular de Goiânia e Folha de São Paulo de 20/07/2023, para participarem, presencial ou virtualmente, da Assembleia Geral de Credores a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de março de 2024, às 15:00 horas e, caso não haja quórum mínimo de credores, em segunda convocação, no dia 21 de março de 2024, às 15:00 horas, ambas a serem realizadas presencialmente na Rua 400, Qd. 04-B, Lt. 14, Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74934-625, visando apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES, APRESENTADO PELO CONTROLADOR JAN CUNHA GOLDFELD E DO RESPECTIVO PEDIDO DE LEVANTAMENTO E ENCERRAMENTO DO REGIME DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Sem prejuízo da sua apresentação e necessários esclarecimentos que serão feitos pelo Dr. JAN CUNHA GOLDFELD e/ou por seus representantes no dia da realização da respectiva assembleia, o plano de pagamento dos credores apresentado pelo Controlador e o pedido de encerramento do regime de liquidação extrajudicial, a ser objeto da deliberação da assembleia, estão, desde já, disponíveis para conhecimento e exame pelos interessados no site da GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA "Em Liquidação Extrajudicial" (www.consorciogovesa.com.br).

A 1ª (primeira) assembleia somente será instalada e ocorrerá com a presença e/ou participação virtual/remota de credores titulares de mais da metade dos créditos inscritos no Quadro Geral de Credores, computados, inclusive para os efeitos da votação, pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de participantes.

Para participação dos credores na assembleia, seja presencial ou remota, será obrigatória a inscrição e habilitação prévia, em até 10 (dez) dias antes da data designada para a 1ª assembleia, nos moldes estabelecidos na respetiva plataforma **agecredores.consorciogovesa.com.br**, também conforme descrito e explicado no site da GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA "Em Liquidação Extrajudicial" (www.consorciogovesa.com.br).

No dia da assembleia, o credor, para participar da votação (presencial ou remotamente), deverá se conectar e acessar o sistema (fazendo o login, com a inclusão de seu usuário e senha, que serão gerados no momento da sua inscrição) no site disponibilizado para a assembleia, sendo que o acesso será encerrado no momento do início da assembleia, visando permitir que seja apurada a presença dos credores que participarão da assembleia e verificar o respectivo quórum.

Portanto, serão considerados presentes na Assembleia os credores que comparecerem presencialmente e efetuarem o login na plataforma de votação no horário estabelecido, bem como aqueles credores que, tempestivamente, acessarem e fizerem o login na plataforma de votação eletrônica remotamente, que estará disponível em **agecredores.consorciogovesa.com.br**.

Ressalta-se, assim, que a participação somente será permitida para os credores inscritos no Quadro Geral de Credores, que, tempestivamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da realização da assembleia, se habilitarem previamente no site do consórcio.

Assim, para participar e votar na assembleia, cada credor deverá fazer sua habilitação prévia e no dia assembleia registrar sua presença, presencial ou virtual, através do login na plataforma, sendo que o registro de presença será encerrado no momento da instalação da assembleia, com apuração mínima do quórum na primeira assembleia e com qualquer número de participantes na segunda assembleia.

A votação será colhida eletronicamente no decorrer da assembleia, com o registro do voto na plataforma disponibilizada no site do consórcio **agecredores.consorciogovesa.com.br**, que será aberta e estará disponível para receber votos a partir da sua instalação, com a apuração do quórum mínimo necessário para a primeira assembleia ou com qualquer quórum na segunda assembleia.

A Votação será encerrada após 30 (trinta) minutos do seu início, podendo ser prorrogada por decisão do presidente, caso seja constatada a necessidade de ampliação do horário, pela existência de eventuais filas ou congestionamento na votação eletrônica, visando permitir que sejam colhidos os votos de todos os participantes habilitados e com poder de votação.
.
O tutorial com as informações sobre como participar e votar nas assembleias está disponível no site **agecredores.consorciogovesa.com.br.**

Independentemente de haver equipamentos disponíveis na assembleia, recomenda-se que cada consorciado leve consigo um equipamento que possibilite acesso à internet.

A proposta de encerramento deverá ser aprovada por maioria simples dos participantes da assembleia de credores, sendo que somente poderão votar os titulares de créditos inscritos no quadro geral de credores, conforme edital de aviso aos credores publicado nos jornais O Popular de Goiânia e Folha de São Paulo de 20/07/2023.

As assembleias gerais de credores serão realizadas sob a presidência do Sr. José Eduardo Victória, Liquidante Extrajudicial nomeado pelo Ato nº. 1.355, de 18/11/2021, do Banco Central do Brasil.

Eventuais ocorrências não previstas no edital serão resolvidas pelo Presidente da assembleia, na forma da Lei.

Aparecida de Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

José Eduardo Victória
Liquidante